

Ofício Intersetorial 8.659/2025

De: Adalto S. - IMPAR-CAP

Para: IMPAR-DADM - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - A/C Osanan S.

Data: 07/03/2025 às 14:32:30

Setores envolvidos:

IMPAR-CAP, IMPAR-DADM

Solicitação para o 1º Termo Aditivo da Consultoria de Investimentos deste Instituto.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

1. Identificação do requisitante

Setor Requisitante: Secretaria Executiva Administrativa do IMPAR

Responsável pela demanda: Osanan Moura dos Santos

E-mail institucional: osanan.santos@araguaina.to.gov.br

2. Objeto da demanda

Objeto: Solicitação de autorização Aditivação ao Contrato nº002/2024, da prestação de serviços de Consultoria de Investimentos deste Instituto, da sede deste Instituto como Empresa SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.057.808/0001-10.

Quantidade: 12 (doze) meses

Unidade de medida: Unid. - Serv.

3. Justificativa.

O objetivo da contratação é obter elementos e fundamentos para a fixação da política de investimentos dos recursos do Fundo, bem como fixar parâmetros que orientem a gestão dos recursos aplicados no mercado de capitais.

4. Data pretendida para conclusão da contratação

A ação deverá ser executada até o dia 31/03/2025.

5. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra.

6. Prioridade de Contratação

A contratação possui um grau de prioridade alta.

7. Depende de Autorização

Submetemos a análise e deliberação da demanda solicitada.

Osanan Moura dos Santos - Diretor Administrativo

Carlos Murad - Presidente

—
—

Adalto Bezerra de Sousa

Assessor Técnico II - Divisão de Compras Serviços e Licitações do IMPAR.

Anexos:

Carta_de_interesse_da_SETE.pdf



ORÇAMENTO PARA CONSULTORIA, CREDENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Araguaína-IMPAR

A Sete Capital Consultoria Ltda-EPP, inscrita no CNPJ: 14.057.808/0001-10 vem manifestar seu interesse no aditamento do contrato nº 002/2024.

Estamos à disposição para dirimir dúvidas.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 14.057.808/0001-10

Os termos desse orçamento são confidenciais, tem validade de 60 (sessenta) dias, só poderão ser divulgados com prévia autorização das partes envolvidas e incluem todos os encargos fiscais e trabalhistas.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A189-E649-AFE5-76CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSANAN MOURA DOS SANTOS (CPF 476.XXX.XXX-15) em 07/03/2025 15:07:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/A189-E649-AFE5-76CF>

Ofício Intersectorial 1- 8.659/2025

De: Osanan S. - IMPAR-DADM

Para: IMPAR - IMPAR - A/C Carlos M.

Data: 07/03/2025 às 15:10:05

Setores envolvidos:

IMPAR-CAP, IMPAR-DADM, IMPAR

Solicitação para o 1º Termo Aditivo da Consultoria de Investimentos deste Instituto.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação de autorização Aditivação ao Contrato nº002/2024, da prestação de serviços de Consultoria de Investimentos deste Instituto, da sede deste Instituto como Empresa SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.057.808/0001-10.

Tem o objetivo da contratação obter elementos e fundamentos para a fixação da política de investimentos dos recursos do Fundo, bem como fixar parâmetros que orientem a gestão dos recursos aplicados no mercado de capitais.

Quantidade: 12 (doze) meses.

—
OSANAN MOURA DOS SANTOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO IMPAR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8AA-FCE8-0566-3AF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSANAN MOURA DOS SANTOS (CPF 476.XXX.XXX-15) em 07/03/2025 15:10:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/C8AA-FCE8-0566-3AF1>

Ofício Intersectorial 2- 8.659/2025

De: Carlos M. - IMPAR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/03/2025 às 08:23:38

Setores envolvidos:

IMPAR, IMPAR-DADM, IMPAR-CAP

Solicitação para o 1º Termo Aditivo da Consultoria de In vestimentos deste Instituto.

Considerando os interesses inerentes ao Instituto, **AUTORIZO** que sejam tomadas as providências necessárias para atendimento da demanda solicitada.

—
Gabinete do Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores de Araguaína - IMPAR

Carlos Murad

Presidente do IMPAR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6C6-D142-76A0-1AC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MURAD (CPF 004.XXX.XXX-80) em 10/03/2025 08:23:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/F6C6-D142-76A0-1AC5>